



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALEXANDRE KOSBY BOEIRA, JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS**

**FALÊNCIA Nº 5007707-21.2018.8.21.0008**  
MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.** (“CB2D”), inscrita no CNPJ nº 50.197.392/0001-07), com endereço à Rua Carlos Huber, 110 – Três Figueiras, Porto Alegre/RS, 91330-150, telefone (51) 3012-2385, e-mail [cb2d@cb2d.com.br](mailto:cb2d@cb2d.com.br), site [www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br), vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo de falência de **BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ nº 94.053.535/0001-74), nos termos da Lei 11.101/2005 (“LREF”), em atenção à decisão de Evento 80, manifestar-se nos termos que seguem.

## **1. DO ACEITE AO ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Prefacialmente, a CB2D Serviços Judiciais Ltda. agradece a oportunidade e se mostra honrada pela nomeação para exercer o encargo de Administradora Judicial da empresa **BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA**, hoje sociedade falida, sob a responsabilidade da Dra. Gabriele Chimelo Pereira Ronconi, inscrita na OAB/RS sob o nº 70.368, em trâmite perante esta unidade judiciária.

À vista disso, esta Auxiliar do Juízo informa que **aceita a nomeação ao encargo de Administrador Judicial do presente processo falimentar**, servindo a presente manifestação como prestação de compromisso, nos termos da decisão proferida no Evento 80 e do art. 33 da Lei nº 11.101/2005, reiterando o agradecendo a confiança depositada pelo juízo, se comprometendo, assim, à prestação do *múnus público* com ética e transparência, que lhe é habitual, em todas as etapas do processo; a fornecer todas as informações necessárias para todos os envolvidos, com a apresentação dos relatórios exigidos pela LREF, com o objetivo de facilitar, colaborar e auxiliar o r. juízo na entrega de uma prestação jurisdicional eficiente.

## **2. DAS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA DECISÃO DE EVENTO 80**

A Administradora Judicial manifesta ciência de todas as determinações contidas na decisão do Evento 80 e informa que, com a máxima urgência, cumprirá



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

com todas as determinações, e que também já está em contato com o Oficial de Justiça designado para realizar o cumprimento do mandado de lacração e verificação quanto a eventual possibilidade de continuidade dos negócios.

Tão logo sejam cumpridas as determinações, esta Auxiliar do Juízo prontamente apresentará sua manifestação, tecendo todas as considerações sobre o fiel cumprimento do encargo para o qual foi honrosamente nomeada.

Desde já, ratifica os dados contidos na r. decisão e, desde já, informa que os pedidos de habilitação ou divergência de crédito poderão ser realizados por meio do site da CB2D ([www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)) ou pelo endereço eletrônico específico destinado a essa finalidade, qual seja, [credores@cb2d.com.br](mailto:credores@cb2d.com.br). Requer, desde logo, que tais informações constem do edital previsto no art. 99, §1º, da LREF.

Por fim, informa os demais profissionais integrantes da sociedade que permanecerão à disposição deste Juízo para a realização de diligências e demais atos necessários ao regular andamento do processo:

**Tiago Jaskulski Luz** – OAB/RS 71.444  
(51) 99102-8527

**Leandro Chimelo Aguiar** – OAB/RS 109.629  
(55) 99924-2607

Nestes termos, renova seus agradecimentos pela nomeação e reafirma seu compromisso com o fiel cumprimento das atribuições inerentes ao encargo de Administradora Judicial.

### **3. DOS REQUERIMENTOS**

**Ante o exposto**, com o devido acatamento e respeito, a Administração Judicial postula pelo recebimento da presente manifestação, informando a aceitação do encargo, nos termos da decisão proferida no Evento 80 e do art. 33 da Lei nº 11.101/2005, bem como que já está adotando todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das determinações inerentes ao *múnus público* para o qual foi nomeada.

Informa-se, outrossim, que permanece à disposição de Vossa Excelência, do Ministério Público, da sociedade falida e seus sócios, bem como das partes interessadas, para auxiliar e/ou prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

Nestes termos, pede se manifesta.  
De Porto Alegre/RS para Novo Hamburgo/RS, 10 de junho de 2026.

**CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.**  
**Administração Judicial**  
(CNPJ nº 50.197.392/0001-07)